

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
EXTRATO DO CONTRATO
Nº 001/2017
DISPENSA N.º 001/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CONTRATADO:
IVANIR ANDRADE CHAVES
CPF nº 360.752.560-91
Período contratação: 31/12/2017
Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
Cujos Recursos serão provenientes na dotação 2017: 02.080- IPSAJ-INST.PREV.DOS SERV. MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-09.272.2019.2068 – MANUTENÇÃO DOS SERV.DE SUPERV.R COORD. DO IPSAJ- 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Algodão de Jandaíra-PB, 06 de Dezembro de 2017

ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE
PRESIDENTE IPSAJ
CONTRATANTE
IVANIR ANDRADE CHAVES
CPF nº 360.752.560-91
CONTRATADO

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA.
CONTRATADO:
IVANIR ANDRADE CHAVES
CPF nº 360.752.560-91
Período contratação: 31/12/2017
Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art.24, II do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICADO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 001/2017, em conformidade com o parecer técnico e Jurídico conforme consta nos autos.

Algodão de Jandaíra-PB, 05 de Dezembro de 2017.

ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE
PRESIDENTE IPSAJ

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA DEFESA DOS INTERESSES JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CONTRATADO:
FILIPE BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF: 046.235.874-79
Período contratação: 12 (Doze) meses
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, provisionados para 12 meses com o Valor Total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II cc Art. 13, V.
RATIFICADO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, em conformidade com o parecer técnico e Jurídico conforme consta nos autos.

Algodão de Jandaíra-PB, 05 de Dezembro de 2017.

ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE
PRESIDENTE IPSAJ

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
EXTRATO DO CONTRATO
Nº 002/2017
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA DEFESA DOS INTERESSES JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA.
CONTRATADO: FILIPE BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF: 046.235.874-79
Período contratação: 12 (Doze) meses 06/12/2018.
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, provisionados para 12 meses com o Valor Total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Cujos Recursos serão provenientes na dotação 2017: 02.080- IPSAJ-INST.PREV.DOS SERV. MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-09.272.2019.2068 – MANUTENÇÃO DOS SERV.DE SUPERV.R COORD. DO IPSAJ- 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Algodão de Jandaíra-PB, 06 de Dezembro de 2017

ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE
PRESIDENTE IPSAJ
CONTRATANTE
FILIPE BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF: 046.235.874-79
CONTRATADO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Registro de preço para aquisição de 6 (Seis) Veículos automotor tipo Hatch zero quilômetro, de acordo com as especificações em Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO; RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - SUS; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS; TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB; 05.00 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.361.2008.1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO; 06.000 FUNDO MUN DE SAÚDE - S.M.S.; 10.302.2020.1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE; 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 08.244.1002.1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS SOCIAIS 196 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00085/2017 - 06.12.17 - COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PECAS LTDA - R\$ 245.280,00.

Algodão de Jandaíra-PB, 06 de Dezembro de 2017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da unidade básica de saúde do Município de Bom Sucesso - UBS (Centro). LICITANTE HABILITADO: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/01/2017, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Eteúvia Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br

Bom Sucesso - PB, 27 de Dezembro de 2017.

ERICK FERREIRA DE SOUSA - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08h30min do dia 11 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza para atendimento da Administração Municipal para o exercício de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaopmb2@gmail.com

Belém - PB, 27 de dezembro de 2017

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017
A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 10 de JANEIRO de 2017, às 09 h (nove horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos e equipamentos deste Município, mediante ordem de fornecimento, por um período 12 (doze) meses – durante o exercício de 2018, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado. Edital nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br/www.boavista.pb.gov.br/porta-da-transparencia.

Boa Vista - PB, 27 de DEZEMBRO de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:30 horas do dia 11 de janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 001/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Casserengue - PB, 26 de dezembro de 2017.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 12 de janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a esta prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2013. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991742062. Edital: www.tce.pb.gov.br. Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Dezembro de 2017.

MARIA SALETE MAGNA DE SOUZA - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do PRIMEIRO termo aditivo contratual ao contrato nº CT00013/2017
Objeto: A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANILDA D. ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAPIM - PB.
Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM
Parte contratada: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME.
CNPJ: 35.590.090/0001-00
Fundamento legal: TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2017
Dotação: 02.050 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/10.301.1004.1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS/014 Transferência de Recursos do SUS / 4490.00 Aplicações Diretas / 4490.51.99 Obras e Instalações
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 120 (Cento e vinte) DIAS
Vigência do aditivo: 22/12/2017 À 21/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2017
1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 00012/2017
TERMO ADITIVO Nº 0001/2017
Termo Aditivo nº 0001/2017 ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e por outro lado a EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME, CNPJ Nº 12.461.865/0001-34
Pelo presente instrumento de Contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, com sede à Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20, centro, inscrita no CGC /MF sob nº 08.886.947/0001-53 neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, CPF Nº 008.159.914-52, RG Nº 2.477.648 SSP/PB, adiante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa EMLURPE-EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME, CNPJ Nº 12.461.865/0001-34, legalmente representada pela senhora AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, CPF: 076.869.804-99, localizada no Sítio Saboeiro, zona rural do Município de Piancó – PB, adiante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de conformidade com procedimento administrativo, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/96.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 31/12/2017, fica prorrogado até a data de 31/12/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 00012/2017. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram. JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO e EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA – ME, Curral Velho - PB, 18 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
TOMADA DE PREÇO Nº 0008/2017
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00022/2017
TERMO ADITIVO Nº 00001/2017
TERMO ADITIVO Nº 0001/2017 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO E EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Curral Velho - Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, CNPJ nº 08.886.947/0001-53, neste ato representada pelo Prefeito Joaquim Alves Barbosa Filho, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Tenente Irineu de Lacerda, S/N - Centro - Curral Velho - PB, CPF nº 000.815.991-45, Carteira de Identidade nº 2477648 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME - SIT SABOEIRO, S/N - ZONA RURAL - PIANCO - PB, CNPJ nº 12.461.865/0001-34, neste ato representado por Aylinne Maria Bezerra de Araújo, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado no Sítio Saboeiro, SN, Zona Rural - Piancó - PB, CPF nº 076.869.804-99, Carteira de Identidade nº 3097204 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 31/12/2017, fica prorrogado até a data de 31/12/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 00022/2017. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO e EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA – ME, Curral Velho - PB, 18 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00114/2017.
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 14h30min, do dia 15 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locações de caçambas / outros para melhor atender as necessidades da administração no exercício de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.
Guarabira - PB, 27 de Dezembro de 2017

JOSEILTON SANTOS FIDELIS JÚNIOR
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 00138/2017
EXTRATO DO01 ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original 00138/2017, nos termos do art.57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, com novo prazo para 30/06/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança - PB, (CONTRATANTE) e ALLAIN DELON DO O BARRETO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.467.268/0001-02 (CONTRATADA).
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.
Esperança, 27 de Dezembro de 2017. Nobson Pedro de Almeida - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS (BASE DA LEITURA) DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATADO: CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI-ME
CNPJ: 21.606.986/0001-18
VALOR: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).
Período contratação: Até 31/12/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso I e suas alterações posteriores.
RATIFICADO nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 011/2017, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 12 de dezembro de 2017.

Juarez Távora, PB – 14 de dezembro de 2017.

Maria Ana Farias dos santos
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
EXTRATO DE CONTRATO
Juarez Távora PB, 14 de dezembro de 2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017
PROCESSO: 2017.12.054
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS (BASE DA LEITURA) DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
CONTRATADO: CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI-ME
CNPJ: 21.606.986/0001-18
CONTRATO Nº 052/2017
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2017: 02.06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.1004.2008-DESENVOLVER AS ATIVIDADES FUNDEB 40% - 12.361.1004.2009-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE - 12.364.1004.2010-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3390.32.00.002-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 03.634/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.120/2017
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TENECTEPLASE.
Com base nas informações constantes no Processo nº .03.634/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.120/2017, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 09.053.134/0001-45, lotes 01 e 02, perfazendo o valor global de R\$ 124.303,20 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e três reais e vinte centavos), classificada pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 27 § 3º da Lei nº 5.450/2005.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2017.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min - (horário local), do dia 11 de Janeiro de 2018 - licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, destinados ao atendimento da Frota Veicular pertencente e/ou locada a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício 2018. Recursos: previstos nos orçamentos vigentes. Fundamento legal: Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02, 123/2006 e Decreto Municipal nº 04/2013. Demais esclarecimentos e Cópia do referido Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min.
Mulungu - PB, 27 de Dezembro de 2017.

GETULIO COSTA DE ARAÚJO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA: 001/2017.

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes da CONCORRÊNCIA nº 001/2017 foi o seguinte: a LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 10.557.524/0001-31; CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA – EPP: SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI – EPP CNPJ: 05.113.157/0001-47; M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME: CASA FORTE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 12.610.267/0001-80; ECÓBOM – CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.091.731/0001-22; IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.176.355/0001-12; foram consideradas INABILITADAS para a fase de proposta de preço por descumprimento de algum(s) condição(es) de habilitação exigidas nos item(s) 9 e/ou 10 do edital. Porém com fulcro no subitem 14.2.2 do edital e art. 48, § 3 da Lei 8.666/93 fica estipulado a data de 10 de Janeiro de 2017 as 10:00. Para apresentar os documentos que causaram sua inabilitação. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br.
MAMANGUAPE, 27 de Dezembro de 2017.

Marília Magda Toscano Máximo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO
TOMADA DE PREÇO Nº 1.2.003/2016
A presente licitação foi realizada em 04 de Novembro de 2016, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NESTA MUNICIPALIDADE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/ SECRETARIA DE SAÚDE. Encerrada das propostas, sagraram-se vencedoras as empresas GIRLEUDO FEITOSA DA SILVA – EPP(SILVA LIMA CONSTRUTORA E URBANIZAÇÃO) no valor de R\$ 86.252,92(oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). A empresa acima citada está em atraso com relação ao cronograma Físico-Financeiro que a parte integrante do contrato de prestação de serviços. Foi constatada ainda que a obra encontra-se "paralisada" sem justificativa alguma por parte da empresa contratada. Sendo a referida empresa já convocada e não compareceu ao setor responsável, bem como não apresentou qualquer justificativa ou manifestação, descumprindo a exigência imposta no Edital. Restando, portanto, desclassificada a proposta nos itens em que se sagrou 1ª (primeira) colocada. Diante disso, convoca-se a 2ª (segunda) colocada, a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO – EIRELI – EPP(22.227.311/0001-03), para que compareça no dia 03/01/2017, às 09:00h, na sede deste Município para que seja visto os projetos. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações da Prefeitura de Monteiro.

Monteiro – PB, 27 de Dezembro de 2017.

BARBARA XAVIER FARIAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – PB
Fundo Municipal de Saúde de Monteiro
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.3.030/2017 SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Monteiro através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.3.030/2017, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Sistema de Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PISCOTRÓPICOS E FARMÁCIA BÁSICA, Data de Abertura: 11/01/2018 às 09:30 min. O Edital por ser obtido no Setor de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, situada à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro – Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3351-1544, no horário das 07h30min às 13h00min.
Monteiro - PB, 27 de DEZEMBRO de 2017.

BÁRBARA XAVIER FARIAS
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações e Compras
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
De acordo com o relatório final da Comissão Setorial de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº. 3.02.01/2017, que em nome objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NESTA MUNICIPALIDADE, e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ: 17.614.228/0001-74, com proposta no valor de R\$ 92.327,27(Noventa e dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte sete centavos).
Monteiro - PB, 22 de Dezembro de 2017.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações e Compras
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.02.01-2017-FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NESTA MUNICIPALIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 3.02.01/2017.
DOTAÇÃO:
Órgão: 14 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 14.014 – Secretaria Municipal de Saúde.
Programa de Trabalho: 10.301.3015.1050.002.014-44.90.51.52 – Implantação de polos da Academia da Saúde
Natureza da Despesa: 44.90.51.002.014 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 6 (Seis) Meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA/ CNPJ: 17.614.228/0001-74.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.327,27 (Noventa e dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
CONTRATO: 3.02.01/2017/FMS – CSL
DATA DA ASSINATURA: 22 de DEZEMBRO de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016
Contrato nº 00021/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JOÃO EVANGELISTA DUARTE NA ZONA RURAL MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.
Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 27/12/2017
Data da Vigência: 31/12/2018
Assinam: Pela Prefeitura Municipal de POÇO DE JOSÉ DE MOURA: AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
Prefeita. Pela Empresa: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME - Licitante

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO